



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 13/2022

OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caçapava do Sul (APAE), sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, tendo por objeto o repasse financeiro extraordinário do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário, conforme dispõe a Portaria nº. 751/2022 ao Bloco da Proteção Social Especial.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 30 e Artigo 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Assistência Social: Órgão: 11 – Secretaria de Município da Assistência Social; Unidade Orçamentária: 11.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Funcional: 08.2420110– Assistência Social; Projeto atividade:0017- Manutenção e PTMC Apoio a Pessoa com Deficiência; Natureza da Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte de Recurso: 1121 – Convênio União c/ Fundo de Assistência Social; Reduzido: 1996, Conta Corrente: 24.025-7; Conta Contábil: 10637, no montante de R\$ 5.060,75 (cinco mil e sessenta reais e setenta e cinco centavos) em parcela única conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 29 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 29 de agosto de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul